



Portaria Nº 004/2025

O Diretor Presidente da Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, nos termos da Cláusula 8.1, incisos V e XVIII;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina os novos procedimentos de contratação pública, aplicável no âmbito da administração direta, dos fundos, das fundações e das autarquias;

Considerando a transição entre a Lei nº 14.133, de 2021, e as Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002(Pregão);

Considerando a revogação expressa da Lei Estadual nº 15.972 de 23 de dezembro de 2016, que contemplava as gratificações dos membros das Comissões de licitações das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes do Tesouro Estadual, pela Lei Estadual nº 18.384, de 28 de novembro de 2023;

Considerando que as designações dos membros de licitações serão realizados pela Secretaria de Administração, até o dia 31/12/2023, nos termos do Decreto Estadual nº 55.916 de 12 de dezembro de 2023 que regulamenta a Lei Estadual nº 18.384 de 28 de novembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 18.384 de 28 de novembro de 2023, que institui as gratificações dos agentes públicos que desempenham funções nos procedimentos de contratação pública regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração direta, dos fundos, das fundações e das autarquias;

Considerando que a Lei Estadual nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, não contemplou as empresas públicas e sociedades de economia mista, e cada entidade deverá adotar as providências necessárias quanto à regulamentação da temática;

Considerando a recomendação disposta no Ofício Circular SAD nº 7/2023 da Secretária Executiva de Contratações Públicas, orientando as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes do Tesouro Estadual a adotar as providências necessárias quanto à regulamentação das gratificações dos agentes públicos que desempenham funções nos procedimentos de contratação pública. 44432526

Considerando as deliberações na Reunião Ordinária do Conselho de Administração do CTM, ocorrida em 12 de dezembro de 2023, aprovando os valores das gratificações dos servidores integrantes das comissões de licitação no âmbito do CTM (pregoeiro e equipe de apoio); 44982810

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a vigência da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, pelo período de **01/01/2025 até 31/12/2025**, instituída no âmbito do Grande Recife-Consórcio de Transporte Metropolitano-CTM, designando os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- a) Juliana Santiago de Barros- mat. n.º 524-0 - Presidente e Pregoeira;
- b) Roberto Ferreira Campos - mat. n.º 1221-1 - Membro/Integrante de equipe de apoio;
- c) Renata Nunes da Silva- mat. n.º 13.129 - Membro/Integrante de equipe de apoio;
- d) Laurenildo Freitas da Silva - mat. n.º 265-8 - Membro/Integrante de equipe de apoio;
- e) Dayverson Catanho Santana - mat. n.º 5274 - Membro/Integrante de equipe de apoio;

Art. 2º. Prorrogar a vigência da **Comissão Especial de Licitação - CEL**, pelo período de **01/01/2025 até 31/12/2025**, instituída no âmbito do Grande Recife-Consórcio de Transporte Metropolitano-CTM, designando os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- a) Kilma Gouveia dos Santos- mat. n.º 1127-4 - Presidente e Pregoeira;
- b) Alan Simão dos Santos - mat. n.º 5053 - Membro/Integrante de equipe de apoio;
- c) Tássia Fábila Lins Queiroz Villar Moraes - mat. n.º 4359 Membro/Integrante de equipe de apoio;
- d) Eduardo Jorge da Silva Soares -mat. n.º 11.339 - Membro/Integrante de equipe de apoio;
- e) Cícero Roberto Suliano Monteiro - mat. n.º 4243 - Membro/Integrante de equipe de apoio;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Recife, 07 de janeiro de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

a) MATHEUS FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 07/01/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 09/01/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61026692** e o código CRC **7031F0DC**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510